



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 024/13

Data 01/02/13

Hora: 10:10

Visto: Adejaçir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador LUIZ CARLOS AMÂNCIO, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves. **REQUER** que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referente aos 21 profissionais da área de Educação Física, aprovados e contratados no concurso publico realizado em 2009, contendo lotação atual e horários em que desenvolvem as atividades nas 8:00 horas diárias para as quais foram contratados, bem como de outros profissionais de Educação Física contratados em período anterior a 2009 e que continuem como servidores efetivos do município.

Também solicitamos informações quanto ao horário e local do funcionamento das escolinhas nas diversas modalidades, se existirem, quais profissionais respondem pelas mesmas e se a Fundação de Esportes do município firmou mantem com entidade denominada ASSINDESP. Em caso afirmativo, qual o valor disponibilizado mensalmente e a justificativa para a terceirização de serviços nessa área.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

01. Informações recorrentes dão conta da existência de profissionais contratados e descumprindo a carga horária em alguns casos e em outros cumprindo-as em horários convenientes aos mesmos, face atividades que exercem junto à



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

iniciativa privada, mas inconvenientes à comunidade que deveria ser atendida com a prática desportiva. A administração via profissionais contratados, deve disponibilizar serviços, preferencialmente nos períodos da manhã e da tarde, não justificando remunerar servidores que possam eventualmente dispor de tempo quando inexistem clientes ou mesmo sujeitando crianças e adolescentes à prática esportiva noturna, com os riscos decorrentes.

02.O funcionamento das escolinhas, quando existentes, em administrações passadas era prejudicado exatamente pela indisponibilidade de tempo dos profissionais contratados e no caso do futebol e basquete, havia a injustificada terceirização, por parte da Fundação de Esportes, contratando a empresa (ASSINDESP) para prestação de serviços nessa área quando tais atribuições deveriam ser exclusivas de profissionais contratados por concurso pelo município e com carga horária pré-estabelecida e integrantes do quadro efetivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador - PSDB